



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO DE Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 123/219 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ALARMES DE INCÊNDIO, NO PARQUE DE EVENTOS CENTENÁRIO RUI ORTIZ**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **AUFRAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 123/2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem em comum acordo promover o aditivo de **R\$ 3.034,25** (três mil e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) ao contrato original, considerando o acréscimo de materiais não previstos no projeto de execução inicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 14 de novembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**AUFRAN ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 123119

Soledade, 25 / 11 / 2019